

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra para a Igualdade

Despacho n.º 18 907/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, precedido de despacho autorizador do Ministro da Educação, de 8 de Agosto de 2000, destaco a professora do quadro de nomeação definitiva do Ministério da Educação, licenciada Maria Manuel Curado Lima Viana, para, ao serviço do meu Gabinete, exercer funções técnicas de coordenação do Gabinete para a Igualdade, em Castelo Branco.

2 — A destacada, no âmbito das respectivas funções, incumbirá desenvolver e coordenar projectos na área da igualdade de oportunidades, designadamente da luta contra a violência doméstica, o combate ao insucesso escolar, a igualdade no trabalho e no emprego, e o acesso à formação profissional, em articulação transversal com as entidades públicas, privadas e sociais do distrito.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2000.

28 de Agosto de 2000. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 18 908/2000 (2.ª série). — A Lei n.º 175/99, de 21 de Setembro, que estabeleceu o regime jurídico das associações de freguesias de direito público, determina, no n.º 4 do artigo 5.º, que a constituição e extinção destas associações, seus estatutos e respectivas modificações são comunicados ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, para efeitos de registo, pela freguesia em cuja área esteja sediada a associação de freguesias.

Relativamente às associações de municípios, o respectivo registo tem sido processado e efectuado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), organismo actualmente sob tutela do Ministro Adjunto, ao abrigo da Lei Orgânica do XIV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 474-A/99, de 8 de Novembro.

A semelhança do registo das associações de municípios, o registo das associações de freguesias também é matéria respeitante à administração autárquica, pelo que se considera que a DGAL é a entidade mais vocacionada para aquele efeito.

Assim, determino que à DGAL fique cometida a obrigação de efectuar o registo das associações de freguesias, nos termos seguintes:

- A freguesia competente, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/99, de 21 de Setembro, enviará à Direcção-Geral das Autarquias Locais, a pedido desta, se necessário, cópia autenticada da escritura da constituição da associação e dos respectivos estatutos;
- Pela ordem de entrada da cópia da escritura proceder-se-á ao registo informático da associação.

Do registo a efectuar constarão os seguintes elementos:

- Número e data do registo;
- Denominação da associação;
- Freguesia-sede;
- Endereço, telefone, fax e e-mail;
- Nome das freguesias que a constituem;
- Objecto;
- Duração;
- Número de pessoa colectiva;
- Data da escritura;
- Data da publicação dos estatutos no *Diário da República*, 3.ª série.

A Direcção-Geral das Autarquias Locais comunicará, por ofício, o número de registo de cada uma das associações.

20 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado da Administração Local, *José Augusto Clemente de Carvalho*.

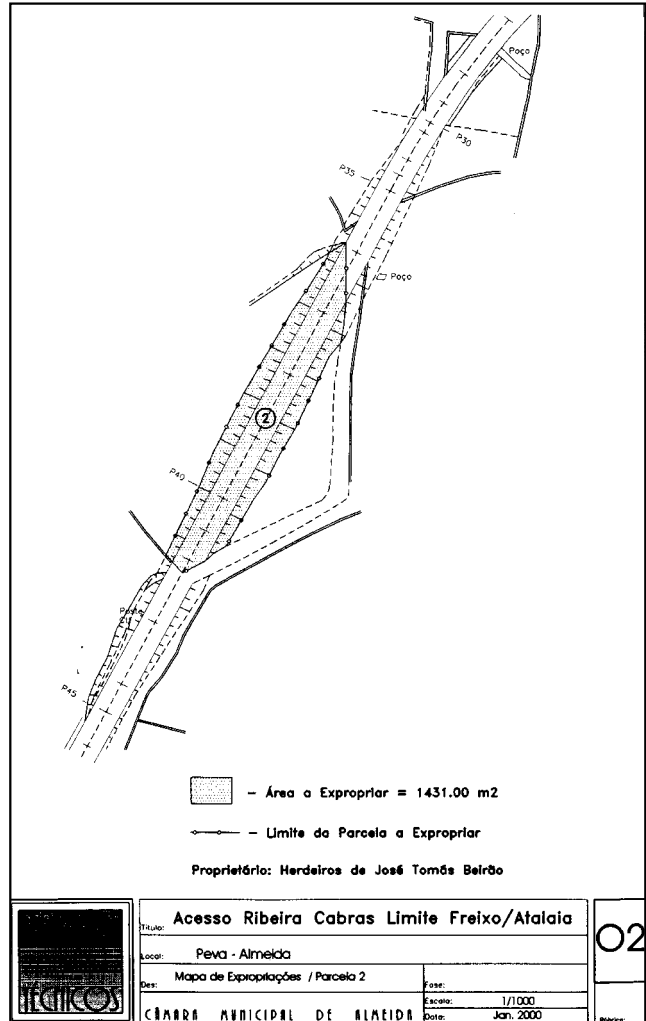
Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 302/2000 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 17 de Agosto de 2000, a pedido da Câmara Municipal de Almeida, declarou a utilidade pública e atribuiu carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno com a área de 1431 m², localizada no sítio das Tapadinhas, com o artigo matricial n.º 549, limite da freguesia de Peva, pertencente a herdeiros de José Tomás Beirão, assinalada na planta em anexo.

A expropriação destina-se à execução da obra de acesso à ribeira das Cabras-limite Freixo/Atalaia.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 12.º, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício da competência delegada no despacho n.º 6696/2000, do Ministro Adjunto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 2000, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na IT n.º 178/DSJ, de 27 de Junho de 2000, desta Direcção-Geral.

29 de Agosto de 2000. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 561/2000. — Louvo a secretária pessoal Maria do Pilar Calvo de Almeida Pereira pela dedicação e lealdade demonstradas ao longo dos cinco anos em que pude contar com a sua colaboração no meu Gabinete.

16 de Julho de 2000. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Instituto da Cooperação Portuguesa

Despacho (extracto) n.º 18 909/2000 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Agosto de 2000 do presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa:

Helena Fernanda Esteves Alves, técnica superior estagiária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICP. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2000. — A Vice-Presidente, *Maria Odete Cardoso*.